

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 039/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- O Município de São Francisco de Assis, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Moreira, 1707, Centro, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**

OSC- ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DOS ESTUDANTES DE SANTIAGO (AAES), CNPJ nº 02.194.049/0001-58, situada a Rua Venâncio Aires, nº 1032, casa, Bairro Centro, nesta cidade- RS, representada por sua Presidente, Sra. GEOVANA DA LUZ DOS SANTOS, CPF nº 035.955.640-06:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento no art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 875/2018 e na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 039/2025, realiza-se o presente termo de apostilamento, para fazer constar que no item 7 a **data de vigência do referido termo é dia 06/12/2025**, haja vista o termo ter sido assinado somente no ano corrente e não existir a possibilidade de efeito retroativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - INFORMAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento, e, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 09 de junho de 2025.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS - CNPJ: 87.896.882/0001-01

RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1818 / 1522 - CEP: 97610-000

EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / www.facebook.com/prefeiturasaochicodeassis